

Parágrafo único — Em caso de recusa ou embaraço à ação fiscal por parte de serventuários de justiça, o funcionário fiscal solicitará ao juiz correedor competente as providências necessárias ao desempenho de suas funções.

CAPÍTULO VII

Das disposições gerais e transitórias

Artigo 17 — Nas transmissões de propriedade de veículos motorizados usados, efetuadas por particulares, as repartições estaduais encarregadas dos serviços de trânsito e de registro de veículos, não expedirão certificado de propriedade em nome do adquirente, se este não instruir seu pedido com "Declaração de Venda" devidamente preenchida e assinada pelo vendedor.

Parágrafo único — A "Declaração de Venda" referida neste artigo, em duas vias, obedecerá ao modelo aprovado pela Secretaria da Fazenda e conterá os dados nele estabelecidos, devendo a firma do vendedor ser reconhecida em ambas as vias, que terão o seguinte destino:

- a) 1.ª via — será entregue pelo interessado à repartição expedidora do certificado de propriedade, que juntará ao processo respectivo;
- b) 2.ª via — será retida pela repartição fiscal no momento da apresentação da guia destinada ao recolhimento do tributo.

Artigo 18 — Para fins de recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos, fica autorizada, até 31 de dezembro de 1967, a utilização das estampilhas do imposto de selo relativamente às incidências da Tabela "A" a que se refere o artigo 4.º § 1.º e 2.º.

Artigo 19 — Na utilização de estampilhas a que se referem os artigos 4.º e 18, aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes ao imposto de selo, notadamente os artigos 5.º, 9.º, 11.º, 30, 31 e 33 a 36, da Lei n.º 3.672, de 29 de dezembro de 1956.

Artigo 20 — No corrente exercício, o prazo para o recolhimento do tributo devido pela expedição de alvarás anuais, a que se refere o número 2 da Tabela "B", correspondente ao valor integral ou ao da 1.ª parcela, nos termos do artigo 3.º § 1.º deste Regulamento, será até 28 de fevereiro.

Artigo 21 — A Secretaria da Fazenda expedirá as instruções complementares que se tornarem necessárias para a execução do disposto neste Decreto.

Artigo 22 — Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1967.

Artigo 23 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de fevereiro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Antonio Delfim Netto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de fevereiro de 1967.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

TABELA "A"

	NCR\$ (Cruzeiros novos)
1 — Auto de Exame Pericial:	
a requerimento das partes e referentes a impressões digitais ... Nota: Expedido pela Secretaria de Segurança Pública — Serviço de Identificação. As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	2,00
2 — Atestado:	
I — de antecedentes criminais:	
a) para pessoa já identificada ...	1,00
b) para pessoa não identificada ...	1,50
Nota: Expedido pela Secretaria de Segurança Pública — Serviço de Identificação. As estampilhas serão aderidas ao atestado.	
II — de antecedentes políticos ...	5,00
Nota: Expedido pela Secretaria de Segurança Pública — Departamento de Ordem Política e Social. As estampilhas serão aderidas ao atestado.	
3 — Carteira de Identidade:	
Modelos 19 e 19-A ...	5,00
Nota: Expedida pela Secretaria de Segurança Pública — Serviço de Identificação. As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
4 — Carteira Passaporte:	
I — Individual:	
a — 1.ª via ...	20,00
b — por prorrogação ...	10,00
II — com acompanhante:	
a — 1.ª via ...	30,00
b — por prorrogação ...	15,00
Nota: Expedida pela Secretaria de Segurança Pública — Serviço de Identificação — Recolhimento mediante guia	
5 — Cédula de Identidade:	
2.ª via e demais subsequentes ...	3,00
Nota: Expedida pela Secretaria de Segurança Pública — Serviço de Identificação. As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
6 — Censura Prévia:	
I — de filmes nacionais ou estrangeiros, por metro linear Meio centavo	
II — de peça teatral ...	5,00
III — de esquetes, diálogos, monólogos e semelhantes ...	3,00
Nota: Efetuada pela Secretaria de Segurança Pública — As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
7 — Certidão:	
I — de sesmaria e registro paroquial, fornecida pelo Departamento de Arquivo do Estado ...	5,00
Nota: As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
II — negativa, de tributos estaduais:	
a — requerida por um só interessado, referindo-se a um só tributo ...	2,00
b — requerida por um só interessado referindo-se a mais de um tributo, cobrar-se-á, além da taxa da letra "a" por um tributo que acrescer ...	1,00
c — requerida por vários interessados e referindo-se o pedido a um só tributo, por interessado ...	2,00
Nota: A certidão requerida por vários interessados e referindo-se o pedido a mais de um tributo, aplicar-se-á a taxa que resultar da combinação das letras "b" e "c".	
d — além das taxas que couberem de acordo com as letras anteriores, se o pedido se referir a mais de 5 (cinco) imóveis, serão, também, devidos, por imóvel excedente ...	1,00
e — requerida no interesse de condôminos e com relação a imóveis possuídos em comum, ou requerida por várias pessoas e versando sobre o mesmo objeto ...	2,00
Nota: Quando a certidão for positiva, poderá o interessado, saldando o débito dentro de 30 (trinta) dias de sua data, obter certidão negativa, independentemente de novo pagamento da taxa e no mesmo processo. As estampilhas serão aderidas ao requerimento ...	2,00

III — negativa, de multas de veículos motorizados ...	2,00
IV — de antecedentes políticos ...	5,00
Nota (inciso IV): Expedida pela Secretaria da Segurança Pública — Departamento de Ordem Política e Social. As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
V — não especificadas, expedida por repartições públicas estaduais, autarquias, estabelecimentos, empresas e corporações militares do Estado:	
pela primeira folha ...	0,80
pela página que acrescer ...	0,30
Nota (inciso V) — As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
8 — Certificado:	
I — de propriedade de veículos motorizados ...	30,00
II — de propriedade de motocicletas e similares ...	15,00
Nota (incisos I e II): Expedido pela Secretaria da Segurança Pública — na Capital — Departamento Estadual de Trânsito	
III — de censura de letras, para efeito de gravação ...	1,00
mais NCR\$ 0,20 por letra.	
Nota (inciso III) — Expedido pela Secretaria da Segurança Pública — Departamento de Ordem Política e Social.	
Nota (incisos I, II e III) — Recolhimento mediante guia.	
9 — Concurso:	
Inscrição em concurso para ingresso no serviço público estadual e autarquias ...	1,00
Nota: As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
10 — Ficha de Inscrição de Contribuinte:	
I — pela expedição da 1.ª via (inscrição inicial) ...	10,00
II — pela expedição de 2.ª via ...	30,00
Nota: Expedida pela Secretaria da Fazenda. A 2.ª via será expedida nos casos de perda, extravio ou dilaceração da ficha original (inscrição inicial). Os demais casos são considerados como expedição de ficha original. Recolhimento mediante guia.	
11 — Folha Corrida ...	2,00
Nota: Expedida pela Secretaria da Segurança Pública — Serviço de Identificação. As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
12 — Fotocópia ou semelhante:	
I — por folha, até 22 x 33 cm. ...	2,00
II — por área igual ou fração que exceder ...	1,00
Nota: As estampilhas serão aderidas ao documento.	
13 — Identificação domiciliar ...	15,00
Nota: Procedida pela Secretaria da Segurança Pública — Serviço de Identificação. Recolhimento mediante guia.	
14 — Retificação:	
no prontuário do interessado, a seu requerimento, em virtude de retificação judicial ...	2,00
Nota: Procedida pela Secretaria da Segurança Pública — Serviço de Identificação. As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
15 — Registro:	
de qualquer arma ...	1,00
Nota: Procedido pela Secretaria da Segurança Pública — Departamento de Ordem Política e Social. As estampilhas serão aderidas ao requerimento.	
16 — Serviço Policial:	
prestado pela Guarda Civil de São Paulo	
I — policiamento ornamental, de caráter particular, como o efetuado em casamentos, batizados, festas comemorativas e outros;	
II — policiamento em residências, como o efetuado em casos de moradores ausentes, preservação de patrimônio e outros, quando solicitado pelo interessado;	
III — policiamento em estabelecimentos comerciais, bancários e semelhantes, por solicitação da empresa interessada.	
Taxa devida, referente aos itens I a III acima, por turno de serviço e por policial empregado, independentemente da classe a que pertencer o designado ...	3,50
Nota: (número 16 — Recolhimento mediante guia).	
17 — Títulos	
de propriedade de terras devolutas e de lotes em núcleos coloniais, por NCR\$ 1,00 ou fração ...	0,07
Nota: Recolhimento mediante guia.	
18 — Títulos da Dívida Pública do Estado:	
I — segunda via ou outra que seguir, sobre o valor nominal, por NCR\$ 1,00 ou fração ...	0,01
II — novas vias de títulos inutilizados ou extraviados — para cada título substituído ...	0,30
Nota (número 18): Recolhimento mediante guia.	

TABELA B

Nota — Recolhimento mediante guia. Prazo quanto aos alvarás a que se refere o n.º 2 — artigo 3.º, § 1.º do Regulamento.

	NCR\$ (cruzeiros novos)
1 — Alvará para porte de arma	
(de defesa ou caça — válido por um ano) ...	10,00
2 — Alvará anual:	
I — Armas, munições, explosivos, inflamáveis, produtos químicos, agressivos ou corrosivos:	
a) para fabrico, importação e expedição para fora do Estado ...	120,00
b) para comércio:	
por estabelecimento aberto ao público ...	40,00
por depósito fechado ...	20,00
c) para fins industriais ...	40,00
II — Fogos:	
a) para fabrico ...	60,00
b) para comércio:	
Na Capital:	
Zona urbana ou suburbana ...	15,00
Zona rural ...	8,00
No Interior:	
Zona urbana ou suburbana ...	10,00
Zona rural ...	5,00
III — para cinema:	
a) Na Capital	
Com lotação até 400 lugares, até 3 sessões por dia ...	100,00
Com lotação até 800 lugares, até 3 sessões por dia ...	200,00
Com lotação até 1.200 lugares, até 3 sessões por dia ...	300,00
Com lotação superior a 1.200 lugares, até 3 sessões por dia ...	400,00
b) Em Araçatuba, Araraquara, Bauru, Botucatu, Campinas, Guarujá, Jundiaí, Limeira, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São Vicente, Sorocaba e Taubaté:	